



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

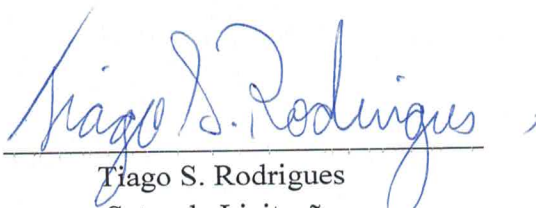
PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico 08/2022

Data: 25/04/2022

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2022, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PRANCHA MECANISMO OPERACIONAL**, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer jurídico de homologação.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 126/2022

Processo Administrativo: 15/2022;

Pregão Eletrônico: 08/2022;

Tipo: Menor preço;

Objeto: Aquisição de prancha fixa sobre chassi com 8,5 metros de comprimento com rampa traseira hidráulica;

Custo Máximo Global: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Legislação Base: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, como objeto de aquisição de Aquisição de prancha fixa sobre chassi com 8,5 metros de comprimento com rampa traseira hidráulica. O valor máximo permitido foi de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da respectiva Secretária Municipal.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços; (4) orçamentos de empresas físicas que atuam na venda dos itens licitados; (5) pesquisa de preço junto ao banco de preços contratados por demais entes da Administração Pública; (6) parecer contábil nº 016/2022; (7) parecer jurídico nº 042/2022; (8) portaria de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio; (9) edital de licitação pregão eletrônico nº 08/2022 e seus anexos; (10) parecer jurídico nº 055/2022; (11) publicação no diário oficial do município; (12) atas de disputa e de habilitação; (13) documentos de habilitação da empresa vencedora; e, (14) termo de adjudicação. É o relatório.

1. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

licitação. Houve parecer jurídico inicial, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (07/03/2022, edição nº 2470), bem como realizar a publicação junto ao sítio do TCE/PR, conforme o art. 21 da Lei nº 8.666/93.

A abertura e julgamento das propostas se deu a partir das 08:29 do dia 31/03/2022. E, não houve qualquer recurso por parte dos participantes.

2. DA REGULARIDADE MATERIAL

A verificação da existência e da validade dos documentos de habilitação, bem como da aceitabilidade das propostas, são atos de responsabilidade do pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 17 do Decreto nº 10.024/2019.

Participaram do certame as seguintes empresas:

Lotes	Nome	CNPJ	Local da Sede
01	BRL Industria de Equipamentos Rodoviários	27.438.098/0001-10	Salto do Lontra/PR
01	Scorpion Industria e Comercio de Carrocerias Metalizadas LTDA	02.980.694/0001-04	Paranavai/PR
01	Rodomuller Implementos Agrícolas e Rodoviários LTDA	17.644.403/0001-76	LAURO MULLER - SC
01	Morumbi Industria LTDA	10.284.459/0001-18	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
01	LCA-Comercialização & Sistematização EIRELI	29.495.115/0001-86	Itapeva/SP

Dos Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao site da Receita Federal, da análise dos dados tais como: endereços, e-mails, telefones e nome dos sócios, aparentemente não há qualquer vínculo entre as participantes ente si.

A Empresa Scorpion Industria e Comercio de Carrocerias Metalizadas LTDA, apresentou recurso, o qual foi deferido, resultando na desclassificação da Empresa BRL Industria de Equipamentos Rodoviários.

Restou vencedora dos lotes 01 a seguinte pessoa jurídica:

Nome	CNPJ	Local da Sede	Valor Total
Scorpion Industria e Comercio de Carrocerias Metalizadas LTDA	02.980.694/0001-04	Paranavai/PR	R\$ 109.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Aparentemente a empresa vencedora não possui qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

3. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 29 de abril de 2022.

Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva
Assessor Jurídico

205

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	080 27.438.098/0001-10	143.000,00	109.070,00	Sim



AUTORIDADE: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
Processo Administrativo Nº 15-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 07/03/2022 10:04:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/05/2022 10:48:50
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PRANCHA FIXA SOBRE CHASSIS COM 8,5 METROS DE COMPRIMENTO COM RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 8,5 METROS; LARGURA 3,0 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 22 TONELADAS CONFIGURAÇÃO: QUEBRA DA CARROCERIA COM NO MÁXIMO 1.800MM EM AÇO; CONFECCIONADA EM AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DO OBJETO: CHASSIS: PERFIL U? 6 POLEGADAS LAMINADO 2° ALMA ASSOALHO: EM SEGUIMENTOS PLACAS DUPLO ENRIJECIDA COM ALTURA DE 70 E LARGURA MAXIMA 220 MM ESPESSURA 3,75; PISTA EM CHAPA ANTI-DERRAPANTE / XADREZ 3MM COM 600 MM DE LARGURA. FRENTE: EM CHAPA DE AÇO 3/16 MALHAL: CHAPA DE AÇO 3,75 TRASEIRA: CORTE DA TRASEIRA SERÁ NO MÁXIMO DE 1.800 MM; CHAPA 3/16; NO RODADO INSTALAR CANTONEIRA NA TRANSVERSAL COM 20MM LAMINADA; CHAPA TRASEIRA 3/8. RAMPA TRASEIRA: COMPRIMENTO 2.500 MM; LARGURA 700 MM; LATERAL PERFIL DOBRADO ¼; CANTONEIRO DE 2 POLEGADAS LAMINADA; ESPAÇAMENTO ENTRE AS CANTOIRO 50MM; MUNHÃO 90 X 50; PINO DE 50MM 1045 ; CILINDRO HIDRÁULICO CENTRAL; CAMISÁ DE 3`1/2?; HASTE 1`1/2?. ESTABILIZADOR: BARRA ESTABILIZADORA COM 2.000 MM EM VIGA ?I? 8 POLEGADAS COM CAPA 3/16; CILINDROS DE 4 POLEGADAS HASTE DE 2 POLEGADAS; ACIONAMENTO INDEPENDENTE. PONTOS DE AMARRAÇÃO: ARGOLAS A CADA 1.500 DE DISTÂNCIA TOMADA DE FORÇA: ACOPLADA BOMBA HIDRÁULICA: VAZÃO 56 CM³; CORPO DE FERRA FUNDIDO; ROLAMENTADA. RESERVATÓRIO DE ÓLEO: CAPACIDADE 50 LITROS; VISOR DE ÓLEO; FILTRO DE SUÇÃO. MANGUEIRAS E TERMINAS: MANGUEIRAS DE ½ POLEGADA; TERMINAS Prensados. CAIXA DE COMANDO: COM TAMPA COROTE D'ÁGUA: 20 LITROS CAIXA DE FERRAMENTE: 150 LITROS COM TRANCA E BORRACHA DE VEDAÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA. PARA-LAMA: EM AÇO COM APARA-BARROS ILUMINAÇÃO: PRESERVAR LANTERNAS TRASEIRA ORIGINAL; INSTALAR LANTERNAS LATERAIS EM LED. PLACA PARA FAIXA DE SINALIZAÇÃO: 80 X 2.300 FAIXA REFLETIVA: CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN Nº 643/17 PARA FAIXA LATERAL E Nº 593/17 PARA A FAIXA DO PARA-CHOQUE; FAIXA EXCESSO DE LARGURA RESOLUÇÃO 702/17.			

Quantidade: 1

Valor Unit.: 109.080,00

Valor Total: 109.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	067	02.980.694/0001-04	143.000,00	109.080,00	Sim
2 RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E	015	17.644.403/0001-76	143.000,00	112.000,00	Sim
3 MORUMBI INDUSTRIAL LTDA	026	10.284.459/0001-18	143.000,00	117.000,00	Não
4 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	088	29.495.115/0001-86	143.000,00	143.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

206
8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PRANCHA HIDRÁULICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ 02.980.694/0001-04, AV. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 8260 Paranavaí-PR, CEP 87706-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 109.080,00 (Cento e Nove Mil e Oitenta Reais)**, para esta licitação que a homologa, conforme quadro a seguir:

SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRANCHA FIXA SOBRE CHASSIS COM 8,5 METROS DE COMPRIMENTO COM RAMPA TRASEIRA HIDRÁULICA. DIMENSÕES: COMPRIEMNTO 8,5 METROS; LARGURA 3,0 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 22 TONELADAS CONFIGURAÇÃO: QUEBRA DA CARROCERIA COM NO MÁXIMO 1.800MM EM AÇO; CONFECCIONADA EM AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DO OBJETO: CHASSIS: PERFIL "U" 6 POLEGADAS LAMINADO 2° ALMA ASSOALHO: EM SEGUIMENTOS PLACAS DUPLO ENRIJECIDA COM ALTURA DE 70 E LARGURA MÁXIMA 220 MM ESPESSURA 3,75; PISTA EM CHAPA ANTI-DERRAPANTE / XADREZ 3MM COM 600 MM DE LARGURA. FRENTE: EM CHAPA DE AÇO 3/16 MALHAL: CHAPA DE AÇO 3,75 TRASEIRA: CORTE DA TRASEIRA SERÁ NO MÁXIMO DE 1.800 MM; CHAPA 3/16; NO RODADO INSTALAR CANTONEIRA NA TRANSVERSAL COM 20MM LAMINADA; CHAPA TRASEIRA 3/8. RAMPA TRASEIRA: COMPRIMENTO 2.500 MM; LARGURA 700 MM; LATERAL PERFIL DOBRADO ¼; CANTONEIRO DE 2 POLEGADAS LAMINADA; ESPAÇAMENTO ENTRE AS CANTOIRO 50MM; MUNHÃO 90 X 50; PINO DE 50MM 1045 ; CILINDRO HIDRÁULICO CENTRAL; CAMISA DE 3' 1/2"; HASTE 1' 1/2". ESTABILIZADOR: BARRA ESTABILIDADORA COM 2.000 MM EM VIGA "I" 8 POLEGADAS COM CAPA 3/16; CILINDROS DE 4 POLEGADAS HASTE DE 2 POLEGADAS; ACIONAMENTO INDEPENDENTE. PONTOS DE AMARRAÇÃO: ARGOLAS A CADA 1.500 DE DISTÂNCIA TOMADA DE FORÇA: ACOPLADA BOMBA HIDRÁULICA: VAZÃO 56 CM³; CORPO DE FERRA FUNDIDO; ROLAMENTADA.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UN	1,00	109.080,00	109.080,00

267

RESERVATÓRIO DE ÓLEO: CAPACIDADE 50 LITROS; VISOR DE ÓLEO; FILTRO DE SUCCÃO. MANGUEIRAS E TERMINAS: MANGUEIRAS DE ½ POLEGADA; TERMINAS PENSADOS. CAIXA DE COMANDO: COM TAMPA COROTE D'ÁGUA: 20 LITROS CAIXA DE FERRAMENTE: 150 LITROS COM TRANCA E BORRACHA DE VEDAÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA. PARA-LAMA: EM AÇO COM APARA-BARROS ILUMINAÇÃO: PRESERVAR LANTERNAS TRASEIRA ORIGINAL; INSTALAR LANTERNAS LATERAIS EM LED. PLACA PARA FAIXA DE SINALIZAÇÃO: 80 X 2.300 FAIXA REFLETIVA: CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN N° 643/17 PARA FAIXA LATERAL E N° 593/17 PARA A FAIXA DO PARA-CHOQUE; FAIXA EXCESSO DE LARGURA RESOLUÇÃO 702/17.							
TOTAL							109.080,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PRANCHA HIDRÁULICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ 02.980.694/0001-04, AV. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, 8260 Paranavaí-PR, CEP 87706-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 109.080,00 (Cento e Nove Mil e Oitenta Reais)**, para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA						Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço								
1	1	PRANCHA FIXA SOBRE CHASSIS COM 8,5 METROS DE COMPRIMENTO COM RAMP A TRASEIRA HIDRÁULICA. DIMENSÕES: COMPRIEMNTO 8,5 METROS; LARGURA 3,0 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 22 TONELADAS CONFIGURAÇÃO: QUEBRA DA CARROCERIA COM NO MÁXIMO 1.800MM EM AÇO; CONFECCIONADA EM AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DO OBJETO: CHASSIS: PERFIL "U" 6 POLEGADAS LAMINADO 2º ALMA ASSOALHO: EM SEGUIMENTOS PLACAS DUPLO ENRIJECIDA COM ALTURA DE 70 E LARGURA MÁXIMA 220 MM ESPESSURA 3,75; PISTA EM CHAPA ANTI-DERRAPANTE / XADREZ 3MM COM 600 MM DE LARGURA. FRENTE: EM CHAPA DE AÇO 3/16 MALHAL: CHAPA DE AÇO 3,75 TRASEIRA: CORTE DA TRASEIRA SERÁ NO MÁXIMO DE 1.800 MM; CHAPA 3/16; NO RODADO INSTALAR CANTONEIRA NA TRANSVERSAL COM 20MM LAMINADA; CHAPA TRASEIRA 3/8. RAMP A TRASEIRA: COMPRIMENTO 2.500 MM; LARGURA 700 MM; LATERAL PERFIL DOBRADO ¼; CANTONEIRO DE 2 POLEGADAS LAMINADA; ESPAÇAMENTO ENTRE AS CANTOIRO 50MM; MUNHÃO 90 X 50; PINO DE 50MM 1045 ; CILINDRO HIDRÁULICO CENTRAL; CAMISA DE 3" 1/2"; HASTE 1" 1/2". ESTABILIZADOR: BARRA ESTABILIDADORA COM 2.000 MM EM VIGA "I" 8 POLEGADAS COM CAPA 3/16; CILINDROS DE 4 POLEGADAS HASTE DE 2 POLEGADAS; ACIONAMENTO INDEPENDENTE. PONTOS DE AMARRAÇÃO: ARGOLAS A CADA 1.500 DE DISTÂNCIA TOMADA DE FORÇA: ACOPLADA BOMBA HIDRÁULICA: VAZÃO 56 CM³; CORPO DE FERRA FUNDIDO; ROLAMENTADA. RESERVATÓRIO DE ÓLEO: CAPACIDADE 50 LITROS; VISOR DE ÓLEO; FILTRO DE SUCCÃO. MANGUEIRAS E TERMINAS: MANGUEIRAS DE ½ POLEGADA; TERMINAS Prensados. CAIXA DE COMANDO: COM TAMP A COROTE D'ÁGUA: 20 LITROS CAIXA DE FERRAMENTE: 150 LITROS COM TRANCA E BORRACHA DE VEDAÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA. PARA-LAMA: EM AÇO COM APARA-BARROS ILUMINAÇÃO: PRESERVAR LANTERNAS TRASEIRA ORIGINAL; INSTALAR LANTERNAS LATERAIS EM LED. PLACA PARA FAIXA DE SINALIZAÇÃO: 80 X 2.300 FAIXA REFLETIVA: CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN Nº 643/17 PARA FAIXA LATERAL E Nº 593/17 PARA A FAIXA DO PARA-CHOQUE; FAIXA EXCESSO DE LARGURA RESOLUÇÃO 702/17.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UN	1,00	109.080,00	109.080,00			
TOTAL										109.080,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 02/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: A0C49831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>